

## **REGULAMENTO DO PASSATEMPO - "PLAYERS GONNA PLAY – SAMSUNG GALAXY BUDS2"**

---

### **1. OBJETO DO PASSATEMPO**

1.1 O Passatempo "PLAYERS GONNA PLAY – SAMSUNG GALAXY BUDS2" adiante designado por "Passatempo", é promovido pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. com sede na Av. Fontes Pereira de Melo, n.º40, 1069-300 Lisboa - Portugal, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 504 615 947 e o capital social de € 10.000.000,00 adiante "MEO".

1.2 As condições previstas neste Regulamento destinam-se a regular a participação no passatempo, através do qual a MOCHE vai oferecer 13 Samsung Galaxy Buds2.

1.3 Todos os participantes concordam expressamente com o presente Regulamento, aceitando as presentes condições.

### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

---

#### **1. Âmbito e destinatários**

- i. Pode candidatar-se ao passatempo qualquer pessoa residente em Portugal que seja cliente e fã da página MOCHE no Instagram;
- ii. São excluídos do Passatempo todos aqueles que sejam sócios, administradores, funcionários ou colaboradores da Altice Portugal e de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo.

#### **2.2 Prazo de participação**

Entre as 13h00 do dia 20 de maio de 2024 e as 13h00 do dia 21 de maio de 2024.

#### **2.3 Modo de participação**

Para participar, o utilizador deverá comentar a publicação da MOCHE com a música que serviria de soundtrack da sua vida e porquê. Os mais criativos ganham.

### **3. PRÉMIOS**

Os Prémios a atribuir serão os seguintes:

- i. 13 Samsung Galaxy Buds2.
- ii. Os prémios não serão trocados por dinheiro;
- iii. Só será atribuído um prémio por vencedor selecionado.

#### **4. SELEÇÃO DE VENCEDORES**

- i. Os prémios serão atribuídos às participações mais criativas, selecionadas por um júri MOCHE.
- ii. Os vencedores serão contactados diretamente pela MOCHE nas suas redes sociais até 72 horas após o fim do período de participação do passatempo, através de mensagem privada e devem reclamar o prémio atribuído até 2 (duas) horas a contar a partir da hora de envio da mensagem. Caso não respondam dentro desse prazo, a atribuição do prémio fica anulada, passando para um vencedor suplente. Neste contacto, após confirmação de aceitação do prémio, os vencedores serão informados da forma de entrega do mesmo.

#### **5. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS**

- i. O Premiado aceita que o seu nome possa ser divulgado publicamente no âmbito do Passatempo.

#### **6. DADOS PESSOAIS**

- i. No âmbito do presente passatempo, e sempre que um Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pela MOCHE nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGDP), para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo e receção dos prémios, podendo a MOCHE relacionar os mesmos com a sua base de dados de gestão comercial;
- ii. A MOCHE garante aos participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação e eliminação;
- iii. A participação no Passatempo é considerada como entendimento e aceitação expressa da presente Cláusula e de todo o Regulamento;
- iv. Os participantes podem consultar a Política de Privacidade em <https://www.telecom.pt/pt-pt/Paginas/politica-privacidade.aspx>

#### **7. ENTREGA DOS PRÉMIOS**

Os prémios serão enviados para as moradas dos vencedores.

#### **8. PUBLICIDADE**

- i. A publicidade da ação será feita nas redes sociais MOCHE e outros meios que a MOCHE considere adequados.

#### **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- i. A MOCHE reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento o regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação;
- ii. O intervalo mínimo entre uma vitória num passatempo e outro é de 3 meses. Ou seja, por exemplo, um participante que ganhe um convite no dia 15 de agosto, só poderá reivindicar novo prémio num passatempo lançado a 16 de novembro;
- iii. A MOCHE não poderá ser responsabilizada pela não efetivação do contacto referido nas alíneas anteriores, por qualquer erro ou falha dos contactos imputável ao participante;

- iv. A participação neste passatempo pressupõe o conhecimento e aceitação integral de qualquer participante dos presentes termos e condições, pelo que a MOCHE reserva o direito de recusar a participação de qualquer participante que não as cumpra;
- v. Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pela MOCHE;
- vi. A MOCHE reserva-se ao direito de cancelar a qualquer momento e sem aviso prévio o passatempo.

20 de maio de 2024